SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 19 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVII | Nº 3611

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026

O Município de Barra do Turvo/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 015/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares (RSU), abrangendo o perímetro urbano (sede) do Município de Barra do Turvo/SP, foi declarado FRACASSADO, em razão da desclassificação/inabilitação de todas as propostas apresentadas, não restando licitantes habilitados no certame.

Barra do Turvo/SP, 18 de maio de 2026.

ELCIO SILVA REIS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:B099212B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberto, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para a Aquisição de veículo zero quilômetro, destinado a suprir as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Governo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP..
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 20/05/2026, às 08 horas (Horário de Brasília) ao dia 01/06/2026, às 08 horas (Horário de Brasília);
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **01/06/2026, às 08h01 (Horário de Brasília);**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **01/06/2026, às 10 horas (Horário de Brasília).**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo: www.barradoturvo.sp.org.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou através do e-mail licitacao@barradoturvo.sp.gov.br.

Barra do Turvo,18 de maio de 2026.

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:B7A91BBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 154/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 154/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 018/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO
CNPJ Nº: 46.634.317/0001-80

CONTRATADO: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.295.038/0001-88

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços visando a eventual aquisição parcelada de insumos e materiais de enfermagem diversos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Turvo/SP.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 14.729,90 (quatorze mil setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Camargo Lopes
Código Identificador:A4331DA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 160/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 160/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 023/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 053/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO
CNPJ Nº: 46.634.317/0001-80

CONTRATADO: COMERCIAL PADILHA SUPERMERCADO LTDA – EPP
CNPJ: 14.934.443/0001- 64

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos alimentícios fracassados no Pregão Eletrônico nº 55/2025, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barra do Turvo/SP.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do documento.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 357.774,70 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Barra do Turvo/SP, 04 de Maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Camargo Lopes
Código Identificador:1D77379E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 170/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 170/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 023/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 053/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO
CNPJ Nº: 46.634.317/0001-80

CONTRATADO: HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
CNPJ: 24.657.970/0001 -22

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos alimentícios fracassados no Pregão Eletrônico nº 55/2025, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barra do Turvo/SP.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 376.630,31 (trezentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta reais e trinta e um centavos).

Barra do Turvo/SP, 04 de Maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Camargo Lopes
Código Identificador:6293463B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 171/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 171/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 023/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 053/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO
CNPJ Nº: 46.634.317/0001-80

CONTRATADO: MERCADO & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTES LTDA
CNPJ: 42.433.719/0001-66

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos alimentícios fracassados no Pregão Eletrônico nº 55/2025, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barra do Turvo/SP.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 41.423,20 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)
Barra do Turvo/SP, 04 de Maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Camargo Lopes
Código Identificador:FDAFA7D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 172/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 172/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 023/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 053/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO
CNPJ Nº: 46.634.317/0001-80

CONTRATADO: COMERCIAL PADILHA SUPERMERCADO LTDA – EPP
CNPJ: 14.934.443/0001- 64

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), destinada à Secretaria de Governo, Gabinete e Paço Municipal de Barra do Turvo/SP
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do documento, podendo ser prorrogada por igual período,

mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 8.115,00 (oito mil cento e quinze reais).

Barra do Turvo/SP, 23 de abril de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Camargo Lopes
Código Identificador:73118871

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 173/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 173/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2026

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ Nº: **46.634.317/0001-80**
CONTRATADO**:** MERCADO & MATERIAL DE CONSTRUCAO PONTES LTDA
CNPJ: 42.433.719/0001-66
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 146.343,66 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e quarenta centavos).

Barra do Turvo/SP, 08 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Oliveira de Jesus
Código Identificador:46AD8516

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 174/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 174/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2026

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ Nº: **46.634.317/0001-80**
CONTRATADO**:** COMERCIAL PADILHA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 14.934.443/0001-64
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 168.804,68 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Barra do Turvo/SP, 08 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Oliveira de Jesus
Código Identificador:85437A59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 175/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 175/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ Nº: **46.634.317/0001-80**
CONTRATADO**:** HGI-SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ: 55.330.986/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA APOIO E SUPORTE À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVIDOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, VISANDO A FUTURAS CONTRATAÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

Barra do Turvo/SP, 06 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Oliveira de Jesus
Código Identificador:3209D8A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2026

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ Nº: **46.634.317/0001-80**
CONTRATADO**:** CRISTINA GONÇALVES DOS REIS OLIVEIRA
CPF: 219.889.058-50

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ACOMODAR A MUNÍCIPE JUDI FRANCO HENRIQUE VIDAL,

PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM FULCRO No INCISO X, ARTIGO 4 DA LEI MUNICIPAL Nº 499/2.015

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da Contratação será de 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Barra do Turvo/SP, 14 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Oliveira de Jesus
Código Identificador:5F517C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, da Estância Turística de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho para reunião ordinária a realizar-se no dia 21 de maio de 2026, às 15h30min, no POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS (PIT) localizado na Rua Odorico Cardoso dos Santos, n° 13, com a seguinte pauta:

-Leitura e Aprovação da Ata Anterior:
-Eventos do mês:
Visita técnica a Itanhaém
Reunião da Região Turística Cavernas da Mata Atlântica (RT)
Reunião da Grande Reserva Mata Atlântica
Evento Avistar
-Situação dos Projetos de Turismo:
Atualização sobre o andamento dos projetos em execução
-Curso de Gestão Colaborativa do Turismo:
Apresentação e encaminhamentos
-Início do Inventário Turístico:
Planejamento e organização das etapas iniciais
-Identidade Visual da Estância Turística de Barra do Turvo:
Discussão sobre criação da marca turística
Definição de elementos gráficos e comunicação visual para promoção da cidade.

Solicita-se a presença de todos os conselheiros para deliberação sobre os temas.

Barra do Turvo, 18 de maio de 2026.

ISMAEL SOARES DE PROENÇA
Presidente do COMTUR da Estância Turística de Barra do Turvo/SP.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:3F0CC783

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 1014, DE 15 DE MAIO DE 2026.

"INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO, O DIA MUNICIPAL DA CASTRAÇÃO ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 11 de maio de 2026, aprovou por unanimidade, o Projeto de Lei nº 21, de 09 de abril de 2026, de autoria da Vereadora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa – SOL, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Barra do Turvo, o Dia Municipal da Castração Animal, a ser celebrado anualmente em 4 de outubro.
Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, podendo o Poder Executivo promover, na referida data, ações educativas e campanhas voltadas à conscientização sobre a castração animal, com os seguintes objetivos:
I – incentivar a castração de cães e gatos como método de controle populacional e promoção da saúde animal e da saúde pública;
II – fomentar campanhas de conscientização sobre guarda responsável e respeito aos animais;
III – divulgar programas e mutirões de castração gratuitos promovidos pelo Poder Público Municipal;
IV – estimular parcerias entre o Município, instituições de ensino, clínicas veterinárias, entidades protetoras e a sociedade civil organizada;
V – promover palestras e atividades educativas relacionadas ao bem-estar animal.
Art. 3º As ações alusivas ao Dia Municipal da Castração Animal poderão ser realizadas pelo Poder Executivo, diretamente ou em parceria com entidades públicas ou privadas.
Art. 4º A execução das ações previstas nesta Lei ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:9E43ED4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 1015, DE 15 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO CRIAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de R$ 477.600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais), para suprir a seguinte dotação a ser criada dentro do orçamento vigente:

Órgão		FR	Valor R$
02	Poder Executivo		
02.04.00	Secretaria Municipal de Desenv. Agrário e Meio Ambiente		
20.608.0267.1265	MGI – Aquisição de Escavadeira Hidráulica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	477.600,00
TOTAL			477.600,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual e 05 – Federal

Art. 2° O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com excesso de arrecadação de recurso a ser repassado através de Convênio (via Emenda Parlamentar) firmado com o Ministério da Gestão e Inovação – MGI (F.R. 05), no valor total de R$ 477.600,00;
Art. 3º Fica convalidada a alteração necessária na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Plano Plurianual respectivo.
Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:5FD69259

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 1016, DE 15 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO CRIAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R$ 3.144.145,51** (três milhões, cento e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), para suprir as seguintes dotações a serem criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		**FR**	**Valor R$**
02	**Poder Executivo**		
02.06.00	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**		
16.482.0268.1266	**MC – Programa Minha Casa, Minha Vida**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	344.145,51
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05	2.800.000,00
TOTAL			**3.144.145,51**

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual e 05 – Federal
Art. 2° O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com excesso de arrecadação de recurso a ser repassado pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, através de Convênio firmado com o Ministério das Cidades – MC (F.R. 05), no valor total de **R$ 2.800.000,00.** Também será coberto com o excesso de arrecadação de receita própria da "Cota parte do ICMS Principal" (F.R. 01) no valor de **R$ 344.145,51**, conforme demonstrado abaixo:
Saldo em 30/04/2026

Cota-Parte do ICMS Principal (Previsão de Arrec. Até 30/04)	**Cota-Parte do ICMS Principal (Arrecadado até 30/04)**	**Excesso Apurado**
R$ 9.160.000,00	R$ 12.054.200,29	R$ 2.894.200,29
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R$ 726.217,34
Saldo		**R$ 2.167.982,95**

Art. 3º Fica convalidada a alteração necessária na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Plano Plurianual respectivo.
Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:9E1563CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 187/2026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA IVONE DEPETRIS MARIANO, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerada do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I- ESPECIALISTA (P.E.B.E),** a servidora **IVONE DEPETRIS MARIANO,** portador da Cédula de Identidade RG 22.455.110-3 SSP/SP, nomeado por força da Portaria nº 224/2025 de 13 de Maio de 2025.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sob sua responsabilidade.
Art. 4°. A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, a sua declaração de bens e valores atualizados.
Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 224/2025.
Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12/05/2026.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:CF5FA6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 188/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUAN CARLOS DA COSTA REIS PARA O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica nomeado, RUAN CARLOS DA COSTA REIS**,** portador da Cédula de Identidade RG: 48234994-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 402876248-08, para exercer o cargo em Comissão de "**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**", nos termos da Lei Complementar n° 04/2025, de 10 de janeiro de 2025, percebendo seus vencimentos nos termos da referida Lei.
Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao Departamento de Recursos Humanos dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 18 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:DC8DB821

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 192/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RAFAEL BONACINA PARA O CARGO DE ASSESSOR DE GOVERNANÇA E GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Nomear, RAFAEL BONACINA**,** portador da Cédula de Identidade RG: 49861745-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 388.972.358-67, para exercer o cargo público em comissão denominado "ASSESSOR DE GOVERNANÇA E GABINETE", nos termos da Lei Complementar n° 04/2025, de 10 de janeiro de 2025, percebendo seus vencimentos nos termos da referida Lei.

Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 18 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:E3196951

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SANÇÃO PREFEITURAL

LEI MUNICIPAL Nº 1015/2026

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

SANCIONA

o Projeto de Lei n.º 25/2026, aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2026, o qual se converte na Lei Municipal n° 1015/2026.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:B4F3DEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SANÇÃO PREFEITURAL

LEI MUNICIPAL N° 1016/2026

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

SANCIONA

o Projeto de Lei n.º 26/2026, aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2026, o qual se converte na Lei Municipal n° 1016/2026.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:40235B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SANÇÃO PREFEITURAL

Lei Municipal n° 1014/2026

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

SANCIONA

o Projeto de Lei n.º 21/2026, aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2026, o qual se converte na Lei Municipal n° 1014/2026.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:2A716039

